



Associação Sócio Cultural do  
Rancho Folclórico da Borralheira

## Regulamento

### II Passeio BTT Rancho Folclórico da Borralheira

**1. O I Passeio BTT Rancho Folclórico da Borralheira**, irá decorrer no dia 12 de abril de 2026, para todos os escalões etários/género. Este Passeio é uma organização da Associação Socio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira. Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

**2. PROGRAMA** Dia 12 de abril (Domingo) 08:00 - 8:45 - Secretariado no pavilhão para levantamento do KIT do participante. 9:00 - Briefing do passeio e Início do passeio. 13:00 - Almoço no Pavilhão.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Só os inscritos podem participar.

3.2 Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.

3.3 Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.

3.4 Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.

3.5 Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

3.6 É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contraindicação médica para a



**Associação Sócio Cultural do  
Rancho Folclórico da Borralheira**

prática do BTT.

3.7 Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.

#### 4. PERCURSO

4.1 O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros tipos de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

4.2 O passeio será composto por 1 percurso de BTT, com aproximadamente 40 Km, de dificuldade media. O percurso será marcado com fitas sinalizadoras (a cor das fitas será dada a conhecer no briefing).

4.3 Durante o percurso os participantes poderão usufruir de abastecimento.

4.4 Existirão viaturas de apoio no percurso como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são efetuadas no site <https://apedalar.pt/>, até 6 de abril, com o preço de 20€ e com direito a abastecimentos, almoço, seguro e banho quente.

5.2 Aos participantes menores de idade ( $\leq 18$  anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. (Disponibilizado no site <https://apedalar.pt/>)

5.3 As inscrições só serão válidas após pagamento.

5.4 Os participantes que, por algum motivo, faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

#### 6. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO



**Associação Sócio Cultural do  
Rancho Folclórico da Borralheira**

6.1 A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos.

6.2 As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, com franquia a cargo do participante. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

6.3 Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização até às 16h00 do dia em que realizou o evento.

## 7. SEGURANÇA

7.1 Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização.

7.2 Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.

7.3 Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

## 8. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM



**Associação Sócio Cultural do  
Rancho Folclórico da Borralheira**

8.1 O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

## 9. PROTECÇÃO DE DADOS

9.1 Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

9.2 Ao inscrever-se, autoriza que a Organização e a APEDALAR comuniquem via SMS e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre este e futuros eventos.

## 10. DÚVIDAS E OMISSÕES

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

10.2 Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento